



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 146/2011

DECRETA: PRORROGA FERIADO DEDICADO AO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO:

- a) *feriado dedicado ao Funcionário Público, no dia 28 de outubro de 2011 - sexta feira (Municipal);*
- b) *feriado dedicado ao Evangélico no dia 31 de outubro de 2011 - segunda feira (Municipal);*
- c) *feriado dedicado ao culto aos mortos, no dia 02 de novembro de 2011 - quarta feira (Nacional).*

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o feriado do dia do Funcionário Público para o dia 01 de novembro de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como: Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e onze.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9308</u>
Data, <u>19 / 10 / 2011</u>
Paço Municipal
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 146/2011

DECRETA: PRORROGA FERIADO DEDICADO AO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO:

- a) *feriado dedicado ao Funcionário Público, no dia 28 de outubro de 2011 - sexta feira (Municipal);*
- b) *feriado dedicado ao Evangélico no dia 31 de outubro de 2011 - segunda feira (Municipal);*
- c) *feriado dedicado ao culto aos mortos, no dia 02 de novembro de 2011 - quarta feira (Nacional).*

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o feriado do dia do Funcionário Público para o dia 01 de novembro de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, tais como: Rede Municipal de Educação, serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e onze.

REPUBLICADO NO JORNAL	
<i>Amoroso Duvidoso</i>	
Edição Nº. <i>9309</i>	Pág. <i>21</i>
Data <i>20 / 10 / 2011</i>	
<i>[Signature]</i>	
Paço Municipal	

[Signature]
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal